



REFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 023/2012, DE 30/05/2012

DISPÕE SOBRE NOVA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LIBERDADE.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 1.215/05, de 12 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o novo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Liberdade, criado pela Lei nº 1.220/05, de 12/06/2005, que fica assim constituído:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO:

a)- Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Romélia Carla Franco
Suplente: Adelaide da Costa Figueiredo

b)- Representante do Gabinete do Prefeito e outros Departamentos:
Titular: Jurandir Amaral
Suplente: Elias Teodoro da Silva

c)- Representantes do Conselho Municipal do Desenvolvimento Ambiental:
Titular: Wanderlei da Silva
Suplente: Maria Elizabete Diniz Alves GAiffoni



REFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

a)- Representantes do Poder Legislativo do Município:

Titular: Paulo Amândio de Carvalho

Suplente: Ana Maria Giffoni Carvalho

b) – Representantes da Escola Estadual Frei José Wulff

Titular: Ítalo Antonio romano Giffoni

Suplente: Rita de Cássia Rodrigues

c) – Representantes das Pastorais e Ministério dos Leigos:

Titular: Raimundo Alves da Silva

Suplente: Antonio Carlos Sampaio Alves

d)- Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Francisco Moreira Barbosa Neto

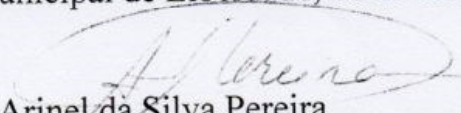
Suplente: Davi Teodoro da Silva

Art. 2º - A gestão deste Conselho terá a duração de 02(dois) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez.

Art. 3º - O Conselho fará a eleição de seus presidente, na forma da Lei nº 1.220/05.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 30 de maio de 2012.


Arinel da Silva Pereira
Prefeito Municipal.